



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

**EDITAL 01/2016
ELEIÇÃO PARA PRESIDENCIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE
AGROECOLOGIA- IFPB – CAMPUS SOUSA**

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Eleições para a escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

1. Dos Candidatos

1.1. A chapa a ser inscrita ao cargo de Diretoria do Diretório Acadêmico de Agroecologia deverá ser composta por discentes regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Agroecologia.

1.2. Ao se inscrever para a Diretoria, a chapa vencedora se obriga, caso eleita, a atender as atribuições do cargo conforme descritas nos Regulamentos do Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia.

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os discentes que:

1.3.1. Não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital;

1.3.2. Estejam afastados por qualquer motivo que os impeçam de desenvolver suas funções no estudante, ainda que estejam sob qualquer tipo de licença prevista na Lei.

1.3.3 Estejam respondendo a processo na área pessoal e/ou ética.

2. Do Mandato

2.1. O mandato da chapa eleita será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, através de reeleição, por igual período.

2.2. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, a comissão eleitoral terá um prazo de 30 dias para proceder a um novo processo eleitoral.

2.3 Cumprir todas as atribuições designadas pelo estatuto.

3. Dos Eleitores

3.1. Terão direito a votar mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação):

3.1.1. Todos os DISCENTES pertencentes ao CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO IFPB – CAMPUS SOUSA, SEGUNDO LISTA FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO CURSO.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo de eleição para O Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ocorrerá na forma de votação secreta.

4.2. Os interessados em concorrer deverão realizar a inscrição da chapa no período de 01/08 a 05/08/2016, das 7h:15min às 10h:45min e das 13h:15min às 16h:45min na Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia do IFPB - Campus Sousa, por meio da Ficha de Inscrição presente no Anexo I desse edital.

4.3. A mesa receptora será composta de 01 (um) presidente e dois (02) mesários e cada candidato poderá designar um fiscal para acompanhar a votação.

4.4. A votação será realizada no Bloco de Agroecologia, período estipulado pela comissão eleitoral, e devidamente registrada.

4.5. Encerrada a votação, às 16h:45min, a Comissão Eleitoral iniciará imediatamente a apuração dos votos.

5.6. A Comissão Eleitoral deverá confrontar a quantidade de cédulas depositadas com a quantidade de assinaturas na lista de votantes.

5.7. A Comissão Eleitoral registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, os votos brancos e os votos nulos.

5.8 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos obtidos pela soma dos votos.

5.9 A divulgação e comunicação formal dos resultados da eleição serão de responsabilidade da comissão eleitoral.

6 – Dos Recursos

6.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas por escrito pelo candidato e dirigidas à Comissão Eleitoral.

6.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado o prazo de 24 horas do fato que gerou o recurso.

6.3. Recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – CAMPUS SOUSA

Comissão Eleitoral
Prof Joserlan Nonato Moreira
Profª Eliane de Oliveira Queiroga
Prof. Ednaldo Barbosa Pereira Júnior

Sousa-PB, 28 de julho de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| NOME SOCIAL DA CHAPA (CONSTARÁ NAS CÉDULAS) |
| |
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO A PRESIDENTE DO DIRETÓRIO |
| |
| VICE-PRESIDENTE |
| |
| SECRETÁRIO(A) GERAL |
| |
| SUPLENTE DO(A) SECRETÁRIO(A) GERAL |
| |
| DIRETOR (A) DE FINANÇAS |
| |
| SUPLENTE DO(A) DIRETOR (A) DE FINANÇAS |
| |
| DIRETOR (A) DE CULTURA |
| |
| SUPLENTE DO DIRETOR (A) DE CULTURA |
| |
| DIRETOR (A) DE COMUNICAÇÃO |
| |
| SUPLENTE DO DIRETOR (A) DE COMUNICAÇÃO |
| |
| DIRETOR (A) DO MOVIMENTO ESTUDANTIL |
| |
| SUPLENTE DO DIRETOR (A) DO MOVIMENTO ESTUDANTIL |
| |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – CAMPUS SOUSA

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente que a não comprovação dos dados preenchidos neste formulário inviabiliza a minha inscrição, ou condução ao cargo de presidente do diretório acadêmico do curso de Tecnologia em Agroecologia.

Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Sousa, de de 2016.

Assinatura do Candidato

Recibo de Entrega

Recebemos a inscrição da chapa _____ que se candidatou para o cargo de Diretório do Centro Acadêmico de Agroecologia

Sousa, de de 2016.

Assinatura da Comissão Eleitoral